CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora Carla Reis, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos ao Parque de diversões Alpen Park, que neste dia 1º de agosto completa 20 anos de atividades.

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos, tem como objetivo parabenizar este, que é um dos maiores e mais antigos parques de diversões em Canela, sendo um dos pioneiros na Região das Hortênsias.

Alpen Park é fruto do sonho do empresário Renato Ferstenseifer, que decidiu mudar de vida e investir no setor turístico. Em 1° de agosto de 2003, o Alpen Park apresentou a primeira pista de trenó do Brasil com seu equipamento importado da Alemanha, possibilitando um passeio inesquecível em meio à belíssima paisagem que envolve o empreendimento.

Ao todo, o Alpen Park possui mais de 10 atrações, entre elas: Alpen Kids, Big Game, Alpen Interactive, Bate Bate e Alpen Turbo Drop, além do Trenó Alpino e o Alpen Motion, mas sempre prezando pelo meio ambiente e propósitos a ética.

Canela, 17 de julho de 2023.

Carla Reis
Vereadora - MDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.